

## Câmara Municipal de Hracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.750, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder recesso de 15 (quinze) dias à estagiária LARISSA SIAN CABIDELLI, com amparo no artigo 73 da Lei n° 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei n° 11.788/2008, no período de 04/10/2019 a 18/10/2019.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.738, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de setembro de 2019.

TÚLO FLÁVIO MACHADO Presidente da Câmara